



PORTARIA Nº524/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **EDJANE SILVA DE LIMA**, servidora deste Município matrícula nº 17639, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto, na Função de Professor na Escola Municipal Governador Paulo Guerra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.09.13 16:17:22 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

